



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 042/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a transferência da partida da Arena América para o Nazarenão, entre América F.C X Horizonte (CE), válido pela Copa do Nordeste Sub-20, às 15h;

RESOLVE:

Alterar o dia e horário da primeira partida de semifinal do Campeonato Estadual da Segunda Divisão, anteriormente marcado para o dia 26/10 às 15h, para o dia 30/10, sendo: Atlético Potengi x Alecrim, no Nazarenão, às 19h30 e Centenário x Força e Luz, no Marizão, às 16h.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Outubro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente